



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO Nº 01
AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Juara - MT, Sr. **Edson Miguel Piovesan**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria 580/2016, torna público o edital complementar de retificação 01 ao Processo Seletivo Público 001/2016.

Art. 1º Fica Retificado o conteúdo do **Edital de Abertura do Processo Seletivo Público 001/2016**, devido à Resolução de Consulta nº 019/2013, do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso, sobre a realização de processos seletivos públicos para contratação de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

1.6 - *Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, quando da sua convocação, serão admitidos exclusivamente ao regime estatutário, e forma de Contribuição previdenciária será ao **RGPS (Regime Geral de Previdência Social)**, com jornada de trabalho e remuneração conforme descrito no Plano de Cargos e Carreiras do Servidor.*

Leia-se:

1.6 – *Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, quando da sua convocação, serão admitidos exclusivamente ao regime estatutário, e forma de Contribuição previdenciária será ao **RPPS (Regime Próprio de Previdência Social)**, com jornada de trabalho e remuneração conforme descrito na Lei Municipal nº 2.273/2012 e Lei Federal nº 11.350/2006, ou outra legislação pertinente ao exercício da atividade objeto deste Processo Seletivo Público, os candidatos estarão sujeitos às alterações legislativas pertinentes a atividade exercida, de acordo com a necessidade.*

Art. 2º Fica retificado o Item **6.4. DA PROVA DE TÍTULOS**, bem como todo o conteúdo contemplado no edital referente à prova de títulos, uma vez que o título (Curso introdutório de formação inicial e continuada) é um pré-requisito contemplado no Art. 6º, da Lei 11.350/2006 para exercer a função do cargo, portanto, fica **excluída a 2ª etapa da Prova de Títulos** do Processo Seletivo Público 001/2016, uma vez que a Prefeitura Municipal irá proporcionar, posteriormente, o Curso introdutório de formação inicial e continuada aos candidatos aprovados e convocados para tomar posse no cargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/2016**. Este Edital Complementar de Retificação 01 do Processo Seletivo Público 001/2016 entra em vigor na data de 18 de novembro de 2016.

Sorriso – MT, 18 de novembro de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito Municipal

Leandro Nepomuceno
Presidente da Comissão do PSP nº 001/2016